

PORTARIA N° 107/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 80, XI, combinado com o art. 100, II, letra "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 345/2024, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais de Vila Nova do Piauí/PI;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Escolar Zacarias Manoel da Silva;

CONSIDERANDO reunião para renovação da unidade executora do conselho escolar da unidade escolar Zacarias Manoel da Silva, Povoado São João Batista, Vila Nova do Piauí-PI, realizada no dia 10 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam denominados para comporem o Conselho Escolar da Unidade Escolar Zacarias Manoel da Silva, situada na Rua Projetada, S/N, Povoado São João Batista, Vila Nova Do Piauí-PI, para o biênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e sete, conforme disposição da Lei Municipal n° 345/2024 e deliberado em Assembleia Geral realizada em 10 de março de 2025, os seguintes membros:

- **PRESIDENTE: José Gilmar Sousa Silva**, Diretor Escolar, RG n° 939.365.403-49 SSPPI e CPF de n° 939.365.403-49;
- **VICE-PRESIDENTE: Pascoal Neto Brito**, Professor, RG de n° 051.983.503-46 SSPPI e CPF de n° 051.983.503-46;
- **SECRETÁRIA: Iara Leal de Carvalho**, Professora, RG de n° 3.832.889 SSP/PI e CPF de n°. 612.686.033-09;
- **TESOUREIRA: Marciana Brito da Silva**, Coordenadora, RG n° 2.900.667 SSPPI e CPF de n° 036.340.293-40.
- **CONSELHO DELIBERATIVO:**
 - **Marcileide Elisa de Sousa**, auxiliar de serviços gerais, RG de n° 3.080.473 SSPPI e CPF de n° 036.332.113-65;
 - **Maria das Mercês Leal**, mãe de aluno, RG de n° 2.871.915 SSPPI e CPF de n° 036.340.283-78;
 - **José Erinaldo de Sousa**, pai de aluno, RG de n° 2.322.201 SSPPI e CPF de n° 005.446.783-70;

- **Alany de Oliveira Luz**, auxiliar de serviços gerais, RG de nº 065.143.583-81 SSPPI e CPF de nº 065.143.583-81;
- **CONSELHO FISCAL(TITULARES):**
 - **Gilcimar Sousa Silva**, motorista, portador do RG de nº 3.428.236 SSPPI e CPF de nº 057.027.233-50;
 - **Demeilda das Dores de França**, mãe de aluno, portadora do RG de nº 027.147.213-89 SSPPT e CPF de nº 027.147.213-89;
 - **Danileide das Dores de França**, mãe de aluno, portador do RG de nº 2.874.086 SSSP e CPF de nº 035.965.263-88.
- **CONSELHO FISCAL (SUPLENTES):**
 - **Francenilda Francisca Leal**, merendeira, portadora do RG de nº 2.696. SSPSP e CPF de nº 027.485.083-43;
 - **Niurania Valadares Mascarenhas**, mãe de aluno, portador do RG de nº 4.088.525 SSPPI e CPF de nº 052.287.683-86;
 - **Daniela de Sousa Leal**, professora, portadora do RG de nº 3.133.840 SPPP e CPF de nº 046.481.083-37.

Art. 2º - conforme disposto no artigo 1º, *caput*, os membros do Conselho Escolar supracitados têm o mandato de dois anos, 2025-2027, com datas de início e término obedecendo o disposto na Assembleia Geral realizada em 10 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 24 de março de 2025.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal